INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0005 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a **sinalização vertical e horizontal, com placas de via preferencial, pintura na via com a expressão PARE, pintura de faixa de pedestre na Rua Guarani entre a Rua Luis da Silva Résio localizada na Vila Cândida e Rua da Abolição localizado no Parque Verde.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores da localidade, com uma total pintura de vias, para fácil identificação, criando ruas seguras de transitar com as devidas sinalizações.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13, de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
13/05/2024 14:17:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2024 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66424b251e1a5.